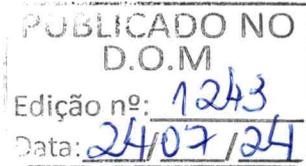




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.605, DE 24 DE JULHO DE 2024.



“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inciso V do art. 7º e art. 114;

Considerando a necessidade da designação de servidor para as funções de Inspetor junto a **Guarda Civil Municipal**, conforme solicitação expedida pela Guarda Civil Municipal por meio do Memorando nº DGCM 379/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, para exercer a função de **Subinspetor**, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público **RUBISNEY CAETANO DOS SANTOS – RE 14.812**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

Parágrafo único: Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de julho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo